



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

AUTORIA: Vereadores Rones Ferreira, Lourisval Pedro de Oliveira e Aglimeide Moreira Alves

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, Deputado Estadual do Estado de Goiás, e dá outras providências.

OBJETIVO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026 tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Honorária Santelenense ao Excelentíssimo Senhor Lucas Martins do Vale, em reconhecimento aos serviços e contribuições relevantes prestados ao Estado de Goiás e, reflexamente, ao desenvolvimento institucional, político e social de interesse do Município de Santa Helena de Goiás.

CONCLUSÃO DO PARECER JURÍDICO

Ante o exposto, este Assessor Jurídico manifesta-se pela ADMISSIBILIDADE JURÍDICA do Projeto de Decreto Legislativo n.º 013/2026. A matéria encontra-se devidamente fundamentada, respeita os limites da competência legislativa municipal e atende aos requisitos formais do Regimento Interno de Santa Helena de Goiás, especialmente no que tange aos modelos de homenagens honoríficas. É o parecer, salvo melhor juízo.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, de iniciativa parlamentar conjunta, que visa conceder honraria de cidadania honorária a autoridade estadual, como forma de reconhecimento institucional por serviços prestados e pela contribuição ao desenvolvimento regional. A proposição foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação regimental.

VOTO DO RELATOR

No exame da matéria, constata-se que o projeto está em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, que atribuem ao Poder Legislativo Municipal competência para concessão de títulos honoríficos.

Não se verifica vício de iniciativa, ilegalidade ou incompatibilidade com o ordenamento jurídico vigente, estando a proposição formalmente adequada.

Diante disso, voto pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026.

Sala do Relator, 02 de junho de 2026.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do Relator e em consonância com o parecer jurídico desta Casa, manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2026, reconhecendo que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais, estando apta a prosseguir para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro